Ipameri-GO, 08 de fevereiro de 2024.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 01 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI DO DIA 07/02/2024, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.

No sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 14h22min, realizou-se a primeira Sessão Ordinária, da quarta Sessão Legislativa, da Décima Nona Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo ipamerino. Sob a presidência do Vereador **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)**, e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** e **Ronnideber Christtopper Luciano (Vereador Ronni)** e contou com a presença dos vereadores: **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa), Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado), Divino dos Reis Machado (Divino Cigano), Flávio Alves Ferreira Junior (Flavim do Lava jato), Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto), Lucia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes), Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi)** e **Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai).** O Padre Divino realizou a leitura Bíblica. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão *"invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos".* Na sequência, passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA**: Observou-se que, conforme prevê o Regimento Interno, a Ata da **Sessão Ordinária de nº 055/2023** foi lida e aprovada, na última sessão ordinária de dezembro de 2023. Leitura do Ofício C.I. 001/2024, do Controle Interno do Executivo Municipal, encaminha Balancetes analíticos referentes ao mês de 11/2023. Leitura da **Mensagem nº 001/2024**, oriunda do Executivo Municipal, encaminha **Projeto de Lei nº 003/2024**, que: "Autoriza o Município de Ipameri-GO conceder premiações para blocos de Carna Fest Folia - 2024, na forma que especifica e dá outras providências". Leitura da **Mensagem nº 002/2024**, oriunda do Executivo Municipal, encaminha **Projeto de Lei nº 004/2024**, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder subvenção social à entidade que menciona e dá outras providências". Leitura da **Mensagem nº 003/2024**, oriunda do Executivo Municipal, encaminha **Projeto de Lei nº 005/2024**, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de parceria para repasse de recursos financeiros à Associação Adelino de Carvalho e dá outras providências". Leitura da **Mensagem nº 004/2024**, oriunda do Executivo Municipal, encaminha **Projeto de Lei nº 006/2024**,

que: "Dispõe sobre a autorização de doação de veículo de propriedade do Município de Ipameri-GO ao Sindicato dos Servidores Públicos de Ipameri - SINDIPAMERI e dá outras providências". Leitura da **Mensagem nº 005/2024**, oriunda do Executivo Municipal, encaminha **Projeto de Lei nº 007/2024**, que: "Institui o Programa de Recuperação Fiscal da Fazenda Pública - REFIS 2024 do Município de Ipameri-GO e dá outras providências". Registra-se que todos os projetos supracitados foram encaminhados pela Secretaria da Casa para análise das Comissões pertinentes. Sequencialmente, os parlamentares apresentaram suas matérias: **Em tempo:** registra-se que o **Vereador Alisson Rosa**, Vice-presidente, assumiu interinamente a presidência da casa, com o propósito do **Vereador Geninho** apresentar: **Projeto de Resolução nº 001/2024**, que: "Concede Comenda do Mérito Legislativo 'Benildo Masetti'" (à José Augusto de Oliveira Filho). **Projeto de Resolução nº 002/2024**, que: "Concede Comenda do Mérito Legislativo 'Benildo Masetti'" (à José Natal Alves da Silva). **Projeto de Resolução nº 003/2024**, que: Concede Comenda do Mérito Legislativo "Benildo Masetti" (à Luciana Lourenço de Souza). Todos os projetos foram distribuídos pela Secretaria da casa para análise das comissões pertinentes. Em seguida, o **Vereador Geninho** assumiu novamente a presidência da casa. **Vereador Daniel da Garagem**: **Projeto de Lei nº 002/2023**, que: "Institui a 'Semana Municipal de Conscientização e Atenção à Faixa de Pedestres', no município de Ipameri-GO, e dá outras providências". Distribuído pela Secretaria da casa para análise das Comissões pertinentes. **Indicação nº 001/2023** - Em caráter de urgência, autorização para abertura, mediante decreto, de créditos adicionais de natureza especial junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024, das despesas da emenda impositiva de minha autoria, considerando o impedimento de ordem técnica que integram a programação orçamentária, constante da Lei Municipal nº 3.662/2023, de 11/12/2023. **Vereadora Lúcia Lopes: Requerimento nº 001/2024** - A reativação do Conselho Municipal do Idoso, visando os benefícios da declaração do imposto de renda, bem como dos programas do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - CNDPI. **Requerimento nº 002/2024** - Em caráter de urgência a Cessão de Direito Real de Uso para a Paróquia Divino Espírito Santo, ou a implementação de uma solução jurídica para a regularização do terreno onde se situa a Capela na Vila Enedina. **Requerimento nº 003/2024** - Que determine a remessa, a esta Casa, de Projeto de

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Lei dispondo sobre o novo Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Ipameri-GO. E, para tanto, sugere a Minuta de Projeto Lei elaborada pela Comissão instituída pela Prefeitura Municipal de Ipameri, que segue anexo. **Vereador Paulo Sugai: Projeto de Lei nº 001/2024**, que: "Institui a Política Municipal de Atenção ao Portador de Doença Renal, no âmbito do Município de Ipameri-GO, e dá outras providências". No **USO DA TRIBUNA** pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno), iniciou-se com o **Vereador Alisson Rosa:** realizou os cumprimentos habituais e solicitou à Secretária de Educação Municipal, Sra. Iveth Lourenzo, a abertura do Colégio Costa Paranhos como Escola Municipal. O Vereador afirmou que tal solicitação já tem autorização e aval do Prefeito Municipal, Jânio Pacheco, e beneficiará os estudantes da Vila Carvalho, Peixoto e todo o Setor Universitário acima da GO-330. **Vereadora Lúcia Lopes:** realizou os cumprimentos habituais e discursou sobre o trabalho que desempenha em favor da educação do município. Em seguida, informou-nos sobre a retirada do relógio de energia do Prédio do FUMPI, com agravante de que todas as contas estão pagas. Registrou que obteve a informação na Equatorial de que um funcionário da Prefeitura solicitou a retirada do relógio, de forma oficial, com o propósito de desvinculá-la das contas do Executivo Municipal. Entretanto, deixou claro que as despesas do FUMPI não estão incluídas nos custos municipais. **Vereador Geninho:** reiterou os cumprimentos aos presentes e, oportunamente, desejou-nos boas-vindas aos funcionários e vereadores desta casa legislativa. Em seguida, informou-nos sobre a construção dos meio fio, na Vila Enedina II. Entretanto, tem conhecimento de que muitos animais de grande porte que estão sendo criados soltos e destruíram esse trabalho na noite de ontem. Nesse sentido, pediu a conscientização dos proprietários desses animais, uma vez que é imperativo de que a criação desses animais seja em local adequado. Já que é vedada essa criação de animais de grande porte em áreas urbanas. Na **ORDEM DO DIA** procederam-se a **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO** dos Requerimentos e Indicação apresentados, de acordo com art. 129, do Regimento Interno, todos foram aprovados. No **ASSUNTO DO DIA**, o Sr. Carlos Alberto Pereira Rodrigues, Superintendente e Agente de Desenvolvimento da Sala do Empreendedor e Apoio Sebrae, fez uso da tribuna e apresentou relatório de atividades referentes ao exercício de 2023. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente informou-nos

as próximas Sessões Ordinárias do mês de fevereiro: 08, 21, 22 e 28 às 14h e declarou encerrada a presente sessão às 15h35min e para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem) e Ronnideber Chisttopper Luciano (Ronni)xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.**

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Daniel Martins da Silva
1º Secretário

Ronnideber C. Luciano
2º Secretário

APROVADO
Em: 08 / 02 / 24
Sessão: 2ª Ordinária
Presidente:
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente